

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 498/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 2653/2019
Data: 12/12/2019 - Horário: 15:33

Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CRIAÇÃO DE UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NA RUA SÃO TARCÍSIO, CENTRO DE MARILÂNDIA/ES.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, por meio da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. para que determine ao órgão competente a criação de uma vaga de estacionamento de curta duração na Rua São Tarcísio, centro de Marilândia/ES.

A área de estacionamento de curta duração é a parte da via sinalizada para estacionamento com uso obrigatório do pisca-alerta ativado, em período de tempo determinado. Portanto, a solicitação se faz necessária, haja vista que na Rua São Tarcísio há dois estabelecimentos farmacêuticos, um bancário e diversos comércios.

Marilândia/ES, 11 de dezembro de 2019.

OCIMAR RODRIGUES SANTANA VEREADOR

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES